



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

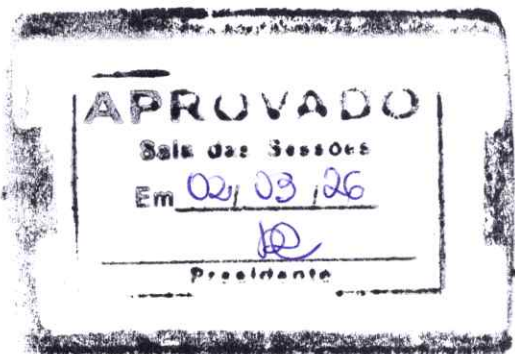
PROTOCOLO

Nº: 052/2026

Data: 27/02/26

Hora: 15:28

Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Solicita informações sobre a situação dominial, registral e patrimonial de imóveis utilizados por unidades escolares da rede municipal, especialmente aqueles vinculados ou dependentes de regularização junto ao Governo do Estado do Paraná.

O Vereador **YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA**, que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com o art. 100, inciso VIII, do Regimento Interno, e o art. 31, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procopio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, bem como às Secretarias competentes (Educação, Planejamento, Patrimônio e Jurídico), as seguintes informações:

I – SITUAÇÃO DOS IMÓVEIS ESCOLARES

1. Relação completa das unidades escolares da rede municipal que:
 - não possuem escritura definitiva em nome do Município; ou
 - estejam localizadas em imóveis pertencentes ao Governo do Estado do Paraná; ou
 - dependam de cessão, doação, regularização ou transferência patrimonial.
2. Para cada unidade identificada, informar:
 - nome da escola;
 - situação atual do imóvel (cessão, doação em trâmite, pendência cartorial etc.);
 - órgão estadual envolvido (Patrimônio do Estado, SEED, PGE, SECID, outros).

II – TRÂMITES E PROTOCOLOS

3. Informar se existem protocolos administrativos em andamento junto ao Governo do Estado para regularização desses imóveis.
4. Em caso positivo, encaminhar:
 - número dos protocolos;
 - fase atual do trâmite;
 - pendências existentes (documentais, pareceres, ajustes técnicos).

III – IMPACTO EM INVESTIMENTOS

5. Informar se a ausência de regularização patrimonial:
 - já impediu ou atrasou captação de recursos;
 - travou obras, reformas, ampliações ou novos investimentos nas unidades.

IV – PLANO DE AÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

6. Existe plano de ação ou cronograma do Município para avançar na regularização dessas situações?
7. Em caso positivo, encaminhar cópia ou síntese.
8. Em caso negativo, há previsão de elaboração?

JUSTIFICATIVA

A recente regularização da escritura da **Escola Municipal Lourenço Filho** demonstrou, de forma clara, que entraves patrimoniais e registrares representam um **gargalo estrutural** que impacta diretamente a capacidade do Município de realizar investimentos, reformas e ampliações em unidades escolares.

O objetivo deste requerimento é **mapear preventivamente** situações semelhantes, dar transparência aos trâmites existentes e permitir que o Poder Legislativo contribua institucionalmente para o destravamento de processos junto ao Governo do Estado, sempre em benefício da educação e do patrimônio público municipal.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cornélio Procopio, 27 de fevereiro de 2026.

YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA
Vereador – PSD